



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 465 / 2025.

Indica manutenção dos equipamentos eletrônicos, rede de internet, mobiliário e estrutural do prédio da Escola Municipal Prof. Deolinda Conceição Santos Meira.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando o estado precário de manutenção da Escola Municipal Prof. Deolinda Conceição Santos Meira

Considerando que o cabeamento de internet não está funcionando com eficiência;

Considerando que as professoras e professores tem que utilizar equipamentos próprios para ministrar suas aulas, por falta de equipamentos e/ou manutenção dos mesmos;

Considerando que as carteiras escolares estão em precárias condições de utilização e apresentação, pois em reuniões recentes de pais , estes tem que ser escondidos para não serem vistos;

Considerando que a manutenção da parte física das instalações também estão em precárias condições, banheiros do ginásio de esportes, infiltrações em salas de aula, parquinho fechado e sem cuidado, poda de árvore no interior da escola;

Considerando que as crianças especiais utilizam conjuntos escolares , tipo carteira universitária, o que não é adequado para os mesmos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determine ao setor competente da Secretaria de Educação, urgente providências em relação à Escola Municipal Prof. Deolinda Conceição Santos Meira.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 21 de março de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br